

**Conselho Regional de Administração do Distrito Federal**

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenação de Registro e Cadastro
SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 0053/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento Interno do CRA-DF, homologado pela Resolução Normativa CFA nº. 535, de 22 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO os dispostos na Resolução Normativa CRA-DF nº 0005/2021,

CONSIDERANDO os dispostos na Portaria CRA-DF nº 0033/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da comissão nomeada pela Portaria CRA-DF nº 0033/2021 para análise dos processo de solicitação de cancelamento, licença e remido, no âmbito deste Conselho Regional.

Art. 2º. Designar, para integrá-la, os senhores:

Coordenador: Adm. Andrei José Braga Mendes

Membros: Adm. Alexandre de Campos Azevedo;

Adm. Gerciel da Silva Almeida

Apoio: Maria Cecília Ribeiro dos Santos Linhares

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Refoga-se a Portaria CRA-DF nº 0033/2021.

Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi

Presidente
CRA-DF nº 006599



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 30/08/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0981495** e o código CRC **591FBF22**.

Referência: Processo nº 476922.003481/2021-96

SEI nº 0981495